



MOÇÃO Nº 30

APOIO ao Projeto de Lei nº 5.248/2020, de autoria do deputado Guilherme Derrite (PP-SP), que assegura o direito dos estudantes ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com norma culta e veda o uso de linguagem neutra e/ou não binária em documentos, editais de concursos, materiais didáticos, entre outros, de instituições de ensino público ou privadas e de entes federados.

APRESENTADA

Guilherme Derrite
Presidente

09 / 03 / 2021

APROVADO

Guilherme Derrite
Presidente
20/04/2021

A linguagem neutra ou não binária surgiu com o intuito de ser inclusiva e abarcar todos os gêneros e identidades. Estes novos dialetos substituem o artigo “O” pelos caracteres “@” ou “X”, ou substituem o plural da terminação “OS” por “ES”. Por exemplo, a palavra “TODOS” é vertida para “TODES”. No entanto, além de não cumprir seu intento, gera grande confusão, por dificultar a comunicação.

A língua portuguesa é complexa: existem diversas terminações para as palavras, de acordo com a sua classe e função gramatical. Acrescentar uma regra desse tipo apenas traz prejuízo aos estudantes que ainda estão se alfabetizando ou se aprofundando no estudo da língua, uma vez que atrapalham a compreensão.

Além disso, o uso de caracteres especiais como o “@” e o “X” comprometem também a acessibilidade, visto que softwares utilizados para converter texto em voz – no caso de deficientes visuais – e gerar legendas – no caso de surdos – não reconhecem tais terminações.

Há de se destacar que a inclusão pretendida pode ser feita utilizando-se a própria língua portuguesa. Voltando ao exemplo do começo, uma pessoa que se dirige ao público, por exemplo, em vez de desejar boa noite a “todos” pode simplesmente desejar boa noite a “todas as pessoas”.


Portanto, por acreditar que a linguagem neutra e/ou não binária não só não traz o resultado pretendido, que é a inclusão, como prejudica a comunicação e a compreensão, sendo estudantes e deficientes os mais afetados,



(Moção n.º 30 – fls. 02)

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 5248 de 2020, de autoria do deputado federal Guilherme Derrite, que assegura o direito dos estudantes ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com norma culta e veda o uso de linguagem neutra e/ou não binária em documentos, editais de concursos, materiais didáticos, entre outros, de instituições de ensino público ou privadas e de entes federados, dando-se ciência desta deliberação ao senhor presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira; ao autor do projeto, deputado Guilherme Derrite; ao presidente da Comissão de Educação, deputado Pedro Cunha Lima e ao líder do Partido Social Cristão, Aluisio Mendes.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2021.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
'Val Freitas'